

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 016/2023,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Maria do Rosário

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2023, o qual concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Maria do Rosário.

A Deputada Federal Maria do Rosário tem um vasto currículo de bons serviços prestados à comunidade ibirubense, notadamente por sua atuação no processo de federalização da antiga Escola Técnica Alto Jacuí – ETAJ, bem como na implantação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Ibirubá,, sendo legítima merecedora da honraria ora proposta, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Jussara Rodrigues de Andrade
Bancada do PT**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 016/2023,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

A vereadora **Jussara Rodrigues de Andrade**, da bancada do PT, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à
Sra. Maria do Rosário.**

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Maria do Rosário.

Art. 2º - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 21 de setembro de 2023.

**Ver^a. Jussara Rodrigues de Andrade
Bancada do PT**